**PROJETO DE LEI Nº** 100/23

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL, HOJE TRANSFORMADO EM "PAÇO DAS ARTES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art 1º - Fica Tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, o imóvel correspondente ao Paço Municipal, hoje transformado em "Paço das Artes", situado na Praça James Mellor, nesta cidade.

Art. 2° - Em razão do presente tombamento, fica proibida qualquer destruição ou descaracterização do imóvel em questão, não podendo o mesmo ser ampliado, demolido ou mutilado.

Parágrafo único — Não poderá, sem prévia autorização do Conselho do Patrimônio Cultural — COMPAC, instituído pela Lei nº 6758/2019, o imóvel ser reparado, pintado ou restaurado, devendo ser preservadas suas características originais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de junho de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2427/2023
Data: 13/06/2023 - Horário: 14:16
Legislativo - PLO 100/2023

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Paço Municipal, hoje transformado em "Paço das Artes" é, sem dúvidas, o mais importante e icônico prédio da cidade de Birigui, palco dos mais significativos e históricos acontecimentos políticos, administrativos e sociais do município, pois foi a sede do Poder Executivo de 1941 a 2021 e também do Poder Legislativo por longos anos.

Por iniciativa do prefeito Dr. Thomas de Figueiredo Magalhães a construção iniciou-se no ano de 1938, sendo que o autor do projeto foi o engenheiro Rubens Vianna do Departamento de Municipalidades e a fiscalização ficou a cargo do engenheiro Miguel Caruso da Diretoria de Obras.

Comerciantes, empresários e a sociedade local colaboraram ativamente com a magnifica obra que teve como construtor responsável José Antônio Marin.

É importante registrar as demais valiosas participações: Francisco Sanches Pasqual - serviço de assentamento e instalações sanitárias; Negrucci & Cetolin – madeiramento em geral; Casa do Sol & Gumercindo e Olga Castro – cimento, cal e materiais; Irmãos Caparica – aparelhos de intercomunicações, filtros e refrigeradores; S.A. Racy – vidros, espelhos, molduras.

Um luxuoso e artístico mobiliário foi confeccionado nas oficinas da tradicional empresa " Ao Bauru Progride", bem como, finas cortinas e tapeçarias.

No final de 1939, realizou-se a "Festa da Cumeeira", uma celebração tradicional naquela época que era feita quando da cobertura de uma edificação, com a presença maciça da comunidade biriguiense.

Em verdade, essa foi a única cerimônia festiva, pois o prefeito Magalhães não realizou nenhuma cerimônia de inauguração do prédio em 1941, declarando que dispensava os louros e que homenagearia o povo simplesmente abrindo suas portas e indo trabalhar.

Ao longo dos anos, alguns detalhes foram alterados na estrutura original do prédio, o que torna necessário e urgente a preservação de suas características originais e a belíssima arquitetura clássica e imponente.

Na atual reforma realizada em 2022, procurou-se preservar ao máximo a autenticidade, tendo sido encontrado um piso de ladrilho hidráulico sob a cerâmica mais moderna na antiga sala de alistamento militar.

Sem dúvida, por seu significado material e imaterial esse prédio é um patrimônio de valor inestimável. Quantas decisões de cunho político, administrativo e social que escreveram a história desta cidade ocorreram em seu interior!

O Paço Municipal tem sido um símbolo de beleza e estabilidade para a comunidade biriguiense há várias gerações.

Incrustado no coração da cidade, é motivo de orgulho para a população, além de provocar a admiração dos visitantes.

Indiscutivelmente, enquadra-se totalmente nos requisitos necessários para que se promova um "Tombamento Histórico", pois, por sua identidade histórica, cultural e social, merece o reconhecimento e a proteção do município.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de junho de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.